



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.963 de 10 de maio de 2017.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO
COM O DEPARTAMENTO
AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE
RODAGEM – DAER/RS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio ou similar com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS, com o fim específico de capeamento asfáltico de diversas vias do Município de São Sebastião do Caí.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 10 dias do mês de maio de 2017.


CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE,
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.